



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 045_2022

Projeto ALI – Rural - Bolsista de Extensão Tecnológica

05/07/2022

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE/SP, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 045_2022

ONDE SE LÊ:

4.2. As bolsas terão a duração de até 24 (vinte e quatro) meses, com atuação em campo por parte dos bolsistas em ciclos de 8 (oito) meses de jornada técnica com os clientes. Durante o período de vigência do projeto, o desempenho dos bolsistas será sistematicamente avaliado por instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados.

LEIA-SE:

4.2. As bolsas terão a duração de até **23 (vinte e três)** meses, com atuação em campo por parte dos bolsistas em ciclos de 8 (oito) meses de jornada técnica com os clientes. Durante o período de vigência do projeto, o desempenho dos bolsistas será sistematicamente avaliado por instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados.

ONDE SE LÊ:

5.2. Durante o período de vigência da bolsa, o candidato com vínculo como **Microempreendedor Individual (MEI)** não precisará dar baixa no registro, entretanto, não poderá exercer nenhuma movimentação contábil, podendo manter o pagamento das obrigações tributárias.

LEIA-SE:

5.2. Durante o período de vigência da bolsa, o candidato **N4** com vínculo como **Microempreendedor Individual (MEI)** não precisará dar baixa no registro, entretanto, não poderá exercer nenhuma movimentação contábil, podendo manter o pagamento das obrigações tributárias. **Enquanto que o candidato N6, caso possua vínculo como Microempreendedor Individual (MEI) poderá exercer sua atividade normalmente.**



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 045_2022

Projeto ALI – Rural - Bolsista de Extensão Tecnológica

05/07/2022

ONDE SE LÊ:

5.3.2.1

- c) ter experiência em atividades de orientação técnica;

LEIA-SE:

5.3.2.1

- c) ter experiência em atividades de orientação técnica (orientação de trabalhos acadêmicos, como monografias, dissertações ou teses);

ONDE SE LÊ:

7.1. Este processo seletivo visa ao preenchimento de até 220 (duzentas e vinte) vagas de bolsistas, com vigência de até 24 (vinte e quatro) meses de atuação em campo, conforme tabela abaixo. Os quantitativos de vagas estão detalhados no quadro 2, a seguir:

LEIA-SE:

7.1. Este processo seletivo visa ao preenchimento de até 220 (duzentas e vinte) vagas de bolsistas, com vigência de até **23 (vinte e três) meses** de atuação em campo, conforme tabela abaixo. Os quantitativos de vagas estão detalhados no quadro 2, a seguir:

ONDE SE LÊ:

8.10.2.5.

- e) Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

LEIA-SE:

8.10.2.5.

- e) Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até **23 (vinte e três) meses**.



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 045_2022

Projeto ALI – Rural - Bolsista de Extensão Tecnológica

05/07/2022

ONDE SE LÊ:

9.3.1. ETAPA 1: Análise Documental – de caráter eliminatório

f) Para graduação nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas serão somados 2 pontos à nota da 1ª Etapa, desde que o candidato não ultrapasse a pontuação máxima de 100 (cem pontos):

- Engenharia Agrônômica
- Engenharia Florestal
- Engenharia de Alimentos
- Engenharia de Pesca
- Medicina Veterinária
- Zootecnia
- Gestão do Agronegócio ou áreas afins
- Tecnólogo em Agronegócio
- Tecnólogo em Alimentos

LEIA-SE:

9.3.1. ETAPA 1: Análise Documental – de caráter eliminatório

f) Para graduação nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas serão somados 2 pontos à nota da 1ª Etapa, desde que o candidato não ultrapasse a pontuação máxima de 100 (cem pontos):

- **Engenharia Agrícola**
- **Engenharia Ambiental**
- Engenharia Agrônômica
- Engenharia Florestal
- Engenharia de Alimentos
- Engenharia de Pesca
- Medicina Veterinária
- Zootecnia



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 045_2022

Projeto ALI – Rural - Bolsista de Extensão Tecnológica

05/07/2022

- Gestão do Agronegócio ou áreas afins
- Tecnólogo em Agronegócio
- Tecnólogo em Alimentos

ONDE SE LÊ:

11.5. Os candidatos remanescentes comporão um banco reserva, pelo prazo de até 24 meses (vinte e quatro) meses, a contar do início da atividade de campo, por ordem de classificação final, e poderão ser convocados em caso de: Desistência dos primeiros classificados ou; Desligamento do bolsista ou; Abertura de novas vagas para a mesma localidade.

LEIA-SE:

11.5. Os candidatos remanescentes comporão um banco reserva, pelo prazo de até **23 (vinte e três)** meses, a contar do início da atividade de campo, por ordem de classificação final, e poderão ser convocados em caso de: Desistência dos primeiros classificados ou; Desligamento do bolsista ou; Abertura de novas vagas para a mesma localidade.

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV

3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Também não é permitida a atuação como autônomo ou o exercício de profissões regulamentadas.

5. Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 24 meses.

LEIA-SE:

ANEXO IV

3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Também não é permitida a atuação como autônomo ou o exercício de profissões regulamentadas, **sendo a exceção a descrita no edital para bolsista N6;**

5. Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até **23 meses.**